



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACE - Faculdade de Administração - Ciências Contábeis e Econômicas**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº 39/2016 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18/07/2016, SEÇÃO 3, PÁGINAS 46 A 49.

O Conselho Diretor da FACE - FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares para o processo seletivo simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, de que trata o EDITAL Nº 39/2016 /UFG, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 18/07/2016, SEÇÃO 3, PÁGINAS 46 A 49, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01/2013 e condições do edital.

As normas a seguir atendem à RESOLUÇÃO CCEP Nº. 373, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, Professor Visitante e Professor Substituto. O Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as condições regulamentares para realização do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto nesta Unidade de Ensino, conforme EDITAL Nº 39/2016.

**1 – DO CONCURSO:**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Administração Geral
NÚMERO DE VAGAS:	01
REGIME DE TRABALHO:	Regime 20 hs
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em administração com especialização em administração ou áreas afins.
CONTRATAÇÃO:	A partir da data de publicação da portaria de nomeação no DOU.

**2 – DA INSCRIÇÃO:**

As inscrições para a seleção das(os) candidatas (os) serão feitas pelo site: [http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS WEB/informacoes/concurso/cd\\_concurso/1641](http://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/informacoes/concurso/cd_concurso/1641) entre os dias 19 e 29 de julho de 2016.

**2.1 Documentações para efetivação da inscrição:**

- a) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- b) comprovante de endereço;
- c) uma foto ¾ recente;
- d) cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- e) cópia do CPF;
- f) cópias do diploma e histórico. Na ausência do diploma, exige-se uma declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior. Em caso de curso de pós-graduação, exige-se uma declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACE - Faculdade de Administração - Ciências Contábeis e Econômicas**

superior onde o candidato obteve o título, constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, é necessária a apresentação de um comprovante de revalidação em instituição de ensino superior no Brasil.

g) Para atender à letra F do item 2.2, e, somente, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;

h) prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

i) cópia do título de eleitor e comprovante de atualização com a Justiça Eleitoral;

j) currículo atualizado, cadastrado na Plataforma Lattes, acompanhado da documentação probatória;

k) a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos na página da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;

l) a cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato na página da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições.

m) Declaração de acatamento às normas do Processo Seletivo.

### **3 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA/EXAMINADORA E DAS PROVAS:**

Considerando o que dispõe a Resolução Conjunta CCEP N° 373/1994, a FACE/UFG estabelece para a realização deste processo seletivo:

3.1 - de acordo com Portaria da FACE, aprovada em reunião do Conselho Diretor da Unidade, que a Comissão examinadora será composta pelas (os) seguintes professoras (es):

Vicente da Rocha Soares Ferreira (Presidente)

Daiana Paula Pimenta (Membro)

Daniela Rosim (Membro)

Estela Najberg (Suplente)

Marcos Inácio Severo de Almeida (Suplente)

Alethéia Ferreira da Cruz (Suplente)

#### **3.2 - Lista de Pontos para a prova didática (sem indicação de bibliografia):**

##### **Área: Administração Geral**

1. Administração, administradores e organizações;
2. áreas funcionais e ambiente organizacional;
3. processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle;
4. evolução, tendências e desafios da gestão de pessoas;
5. evolução das teorias da administração;
6. estrutura da administração da produção;
7. sistemas da produção;
8. planejamento e controle da produção;
9. responsabilidade socioambiental nas organizações;
10. administração estratégica da qualidade.

**3.3-** O sorteio dos pontos da prova didática ocorrerá com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACE - Faculdade de Administração - Ciências Contábeis e Econômicas**

**3.4** - Será aprovado o candidato que obtiver a média mínima 7,0 (sete), sendo classificado em primeiro lugar o de maior média e assim sucessivamente.

#### **4 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da prova didática.

4.2 - A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que serão realizados o sorteio do ponto e a prova didática, assim como a proclamação do resultado final do julgamento do Processo Seletivo.

4.3 - A Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas - FACE/UFG encaminhará ao Reitor o resultado final do Processo Seletivo para homologação e demais providências que se fizerem necessárias.

4.4 - Outras informações podem ser obtidas na Coordenação Administrativa da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas, pelo telefone (62) 3521-1390, ramal 221 ou por meio de mensagens para [vicenterochasf@gmail.com](mailto:vicenterochasf@gmail.com) ou [coord.adm.face.ufg@gmail.com](mailto:coord.adm.face.ufg@gmail.com).

Goiânia, 21 de julho de 2016.

**Prof. Dr. Moisés Ferreira da Cunha**  
**Diretor da FACE/UFG**